

Declaração de Situação de Alerta | Incêndios Rurais | de 12 a 16 de agosto de 2021



Face às previsões meteorológicas para os próximos dias, que apontam para um agravamento do risco de incêndio, o Governo determinou a declaração de Situação de Alerta para 14 distritos de Portugal continental.

Assim, no distrito de Coimbra, entre as 12h, de sexta-feira, dia 13 de agosto, e as 23h59, de segunda-feira, dia 16 de agosto, são implementadas medidas de caráter excepcional:

- Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem, com as exceções previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nomeadamente o acesso, a circulação e a permanência de residentes permanentes ou temporários e de pessoas que ali exerçam atividade profissional;
- Proibição da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração;
- Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;

A prevenção começa em cada um de nós. Portugal sem fogos depende de todos. Continue vigilante e atento. Em caso de incêndio ligue 112 (chamada gratuita).

Saiba mais em:

www.prociv.pt

http://www.prociv.pt/bk/Documents/_documentos%20associados%20a%20noticias/ASSINADA-VERSÃO%20FINAL-Situação%20alerta%20Ago21_revMAI17h00.pdf